

00062	000032373-2025	12/12/24 16:46:34	CARMELITA SOUSA SILVA	CAIO ENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	Em espera
00063	000032404-2025	12/12/24 22:54:40	ANA LUIZA SOTILI SOUZA	HELOYSE VITORIA SOTILI DA SILVA	Em espera
00064	000032419-2025	13/12/24 08:02:19	ECILÂNDIA RIBEIRO AMARANTE	KAUÃ HENRIQUE RIBEIRO MUNIZ	Em espera
00065	000032454-2025	13/12/24 10:40:24	SINTIA MARIA GARCIA OLIVARES	CALEB JOSUÉ GONZÁLEZ GARCÍA	Em espera
00066	000032459-2025	13/12/24 10:59:38	ESTRELLA ANAIS ALVAREZ MALDONADO	LUNA SHADAI RIEIRA ALVAREZ	Em espera
00067	000032489-2025	13/12/24 13:13:44	CLEUDIANE PRADO SILVA	VALENTINA PRADO AZEVEDO	Em espera
00068	000032512-2025	13/12/24 15:11:26	JORDANIA PILEU DE OLIVEIRA	MIGUEL JOSETH RIBEIRO DE OLIVEIRA	Em espera
00069	000032549-2025	13/12/24 21:55:53	WALERIA DE SOUZA PEIXOTO	ALESSANDRO LOHAN DE SOUZA PEREIRA	Em espera
00070	000032550-2025	13/12/24 22:02:10	WALERIA DE SOUZA PEIXOTO	ANA BEATRIZ LAUREN MENDES DE CASTRO	Em espera
00071	000032574-2025	14/12/24 10:10:22	ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	RICARDO FERREIRA RODRIGUES	Em espera
00072	000032588-2025	14/12/24 12:19:53	FERNANDA GUIMARÃES DE SOUSA	RHAVI GUIMARÃES DE LIMA	Em espera

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 001/2025/SEMGES/ASSEPRO

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Sarah Riller Yared da Silva - matrícula nº 955935 e Kathyanne Kayca Santos Medeiros - matrícula nº 955253 para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Sâmara Galvão - matrícula nº 955249, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 800-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 31421/2024-SEMGES, que tem por objeto a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 64307.110885/2023-67 DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFEÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL PERSONALIZADO.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 8 de janeiro de 2025.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 31421/2024/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 800-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 64307.110885/2023-67 DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFEÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL PERSONALIZADO.

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1080 de 05/12/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: F. M. HOLANDA EIRELI - ME.
CNPJ: 27.025.843/0001-07

Data da assinatura: 08/01/2025

Vigência: A vigência do contrato é de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 005/2025-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Dessorrestar o Processo nº 060/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL.1, instaurado por meio da Portaria nº 144/2024-CORREGEDORIA/SMST, publicado no Diário Oficial Municipal nº 6259 de 27 de dezembro de 2024, para dar prosseguimento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2025.

Carlos Leandro Sobrinho Dias
Corregedor Interino de Segurança - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 006/2025-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 118/2024-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6228 de 08 de novembro de 2024, incumbida de apurar os fatos suscitados no Procedimento Investigatório Preliminar nº 020/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 09 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.